

“A casa virou negócio”: turismo e gentrificação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses¹

The house became a business”: tourism and gentrification in the Lençóis Maranhenses National Park

Benedito Souza Filho

Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil

Ana Luiza Sousa Romeiro

Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil

RESUMO

Gentrificação refere-se a transformações de áreas estratégicas com intuito de requalificar espaços e incentivar a reocupação dessas áreas, objetivando ganhos econômicos. No Brasil, o fenômeno também ocorre em regiões costeiras com potencial turístico, áreas protegidas e em regiões ocupadas por povos e comunidades tradicionais, ensejando problemas sociais e ambientais. É o que ocorre hoje no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, criado em 1981 em sobreposição a territórios ocupados por famílias de comunidades tradicionais. As iniciativas do Estado e de agentes políticos e econômicos, voltadas a transformar esse lugar-território em local turístico, tem posto em curso, dentre outras implicações, um processo de gentrificação de territórios tradicionalmente ocupados. Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de gentrificação em comunidades tradicionais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, ocupadas por famílias de pescadores e marisqueiras que tiveram seus lugares de residência e trabalho convertidos em espaço de destinação turística. Nesse cenário, a gentrificação é um processo que se expressa em transformações na paisagem, intensificação da especulação imobiliária, pressão sobre os usos dos recursos naturais historicamente manejados, alterações nas formas tradicionais de sociabilidade, introdução de padrões arquitetônicos diversos daquele localmente existente, estilos de vida e comportamentos sociais distintos ao modo de vida dos nativos e aumento no custo de vida das famílias residentes. Baseado em uma metodologia qualitativa, o presente trabalho está ancorado em informações

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Recebido em 12 de dezembro de 2024.

Avaliador A: 6 de fevereiro de 2025.

Avaliador B: 18 de fevereiro de 2025.

Aceito em 18 de junho de 2025.



etnográficas oriundas de trabalho de campo consolidado por meio da observação direta e participante.

Palavras-chave: Turismo, Gentrificação, Comunidades Tradicionais, Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

ABSTRACT

Gentrification, refers to a series of transformations in strategic areas with the aim of redeveloping spaces and encouraging the reoccupation of these areas for economic gain. In Brazil, this phenomenon also occurs in coastal regions with tourist potential, protected areas and regions occupied by traditional peoples and communities, resulting problems and socio-environmental conflicts. This is what is happening today in the Lençóis Maranhenses National Park, created in 1981, overlapping territories traditionally occupied by families of traditional communities. Initiatives by the state and by political and economic agents aimed at transforming this place-territory into a tourist site have led, among other implications, to a process of gentrification of traditionally occupied territories. The aim of this paper is to analyze the process of gentrification in some traditional communities in the Lençóis Maranhenses National Park, occupied by families who have had their places of residence and work converted into tourist destinations. In this scenario, gentrification is expressed in transformations to the landscape, intensification of speculation, pressure on the use of historically managed natural resources and changes to traditional forms of sociability. It is also reaffirmed by the introduction of architectural patterns that differ from those that exist locally, an increase in the cost of living for traditionally resident families, and lifestyles and social behaviors that differ from the native way of life. Based on a qualitative methodology, this work is anchored in ethnographic information from fieldwork consolidated through direct and participant observation.

Keywords: Tourism, Gentrification, Traditional Communities, Lençóis Maranhenses National Park.

INTRODUÇÃO

A intensificação das atividades de turismo em áreas protegidas no Brasil tem se pautado na exploração de zonas estratégicas que apresentam belezas cênicas como potenciais atrativos turísticos. O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (doravante PNLM) é um exemplo emblemático desse processo. Frequentemente representado como “lugar paradisíaco” e destino

“obrigatório”, tem sido alvo de iniciativas do Estado e de distintos agentes econômicos que buscam transformar esse lugar-território (Silva, 2020) em polo turístico, com possibilidades de altos ganhos econômicos. O crescimento das visitas em determinados lugares desse paraíso terrenal (Costa, 2023) tem estimulado, de forma acelerada, a implantação de estruturas e serviços destinados aos turistas. É o que tem ocorrido em Atins, uma comunidade tradicional² do município de Barreirinhas, no Maranhão, situada próxima a praias, campo de dunas e lagoas, que teve o seu cotidiano e a sua configuração socioespacial alterados pela intensa visitação turística.

Em 2019, com um total de 17.818 turistas³ (Brasil, 2022b), Atins foi reconhecida como o terceiro destino mais procurado por turistas que visitaram o PNLM. Essa comunidade de pescadores e marisqueiras tem vivenciado transformações significativas, proporcionadas pelo volume de visitantes, pela construção de moradias de veraneio de brasileiros e estrangeiros, pela implantação de negócios e serviços turísticos de agentes externos, pela especulação imobiliária e por comportamentos e estilos de vida dos visitantes. Tais fatores têm propiciado modificações significativas no cotidiano das famílias e alterado o seu modo de vida tradicional.

O volume expressivo de turistas que, estimulado pelo apelo de contemplação da natureza, se supera ano após ano, tem gerado transformações ambientais e proporcionado modificações no cotidiano de famílias de comunidades tradicionais do PNLM. Essas alterações, conforme as percebemos, definiriam um processo de gentrificação que se desenrola em algumas localidades dessa unidade de conservação de proteção integral.

Segundo Rangel (2015), o termo gentrificação foi cunhado pela socióloga marxista Ruth Glass nos anos 1960, em seu livro *London: Aspects of Change*. Em suas definições iniciais, o conceito abordava a substituição da população residente mais pobre, por grupos da nova

² De acordo com o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), povos e comunidades tradicionais são definidos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Brasil, 2007, p. 1). Adotaremos a categoria “comunidades tradicionais” para nos referir às unidades sociais e territoriais presentes no PNLM. Esse entendimento segue as caracterizações feitas por Cunha (2009) e Barreto Filho (2006), definidoras de um modo de vida específico a partir de formas particulares de uso dos recursos e de interação com a natureza.

³ Há distinções conceituais importantes entre os termos “viajante”, “visitante”, “turista” e “excursionista”. Segundo Cunha (2001), os visitantes subdividem-se em dois grupos principais: os turistas e os excursionistas. Os turistas são definidos como aqueles que “pernoitam num estabelecimento de alojamento coletivo ou num alojamento privado no local visitado” (Cunha, 2001, p. 19), enquanto os excursionistas retornam ao seu local de origem no mesmo dia da visita. No contexto do PNLM, embora haja excursionistas que realizam visitas rápidas — o chamado “bate e volta” — com o objetivo de conhecer apenas as lagoas, a maioria dos visitantes que se dirigem a Atins enquadra-se na categoria de turistas, uma vez que costumam pernoitar em hotéis, pousadas, casas de veraneio ou outros tipos de hospedagem local.

classe média, em bairros centrais de Londres. Embora tenha se originado de processos urbanos europeus, a noção de gentrificação tem sido adaptada para outros contextos, considerando alguns elementos estruturais, como deslocamento populacional e requalificação física do território.

Ferreira, Andrade e Menezes (2019) destacam que, na América do Sul, o processo de gentrificação também se manifesta em áreas rurais, incluindo regiões costeiras com potencial turístico, áreas protegidas e territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais. Com base nesses autores, julgamos pertinente a utilização da noção de gentrificação como ferramenta analítica para compreender o que vem ocorrendo em Atins, por considerar que se dão simultaneamente, a requalificação dos espaços, as reconfigurações socioespaciais marcadas por interesses econômicos, e a valorização imobiliária, estimulada pelos negócios do turismo.

Ainda que o uso do conceito de gentrificação exija cautela, como observa Ribeiro (2018), sua aplicação se justifica desde que envolva dois elementos centrais: a intervenção física no território e a substituição de moradores por grupos mais abastados. Nos últimos anos, as ações do Estado e de agentes políticos e econômicos voltadas à transformação de Atins em destino turístico têm impulsionado justamente esse tipo de reestruturação, tornando possível analisar tais dinâmicas sob essa ótica.

Desde 2015, quando se iniciam os primeiros estudos de viabilidade econômica do PNLM⁴, as iniciativas do Estado e de agentes políticos e econômicos voltadas à transformação desse lugar-território (Silva, 2020) em local turístico têm posto em curso, dentre outras implicações, um processo de gentrificação de territórios tradicionalmente ocupados. Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de gentrificação em comunidades tradicionais do PNLM ocupadas por famílias de pescadores e marisqueiras que tiveram seus lugares de residência e trabalho convertidos em espaço de destinação turística. Para o presente artigo, tomamos como principal referência empírica a comunidade tradicional de Atins, em razão dos investimentos de pesquisa lá realizados pelos autores.

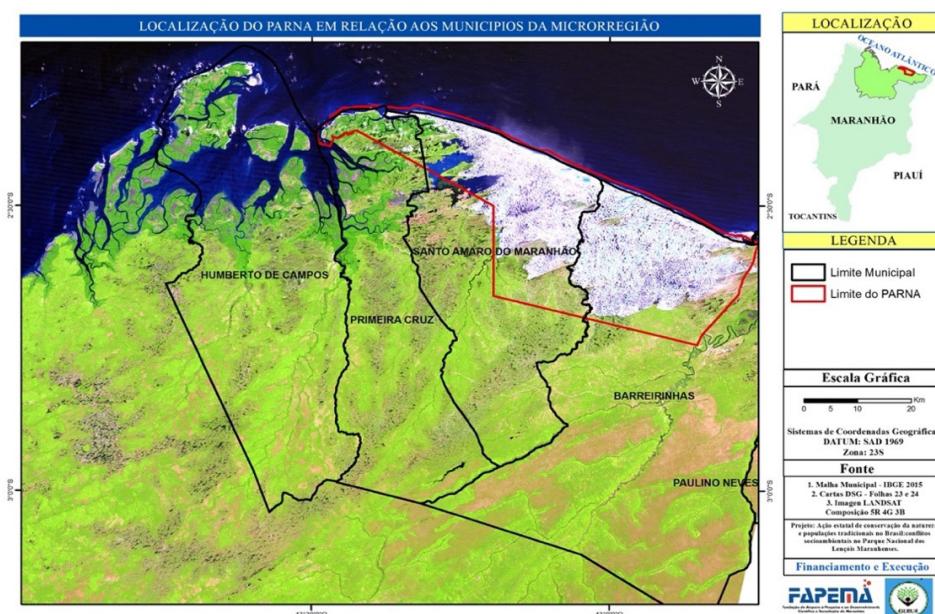
Adotamos também a noção de “lugar-território” como a categoria analítica, conforme proposta por Silva (2020), que permite articular as dimensões simbólicas e materiais do espaço, reconhecendo os significados afetivos e identitários atribuídos pelos sujeitos e as disputas de poder que moldam usos e apropriações territoriais. No contexto do PNLM, essa perspectiva possibilita compreender os territórios das comunidades locais como espaços de vida, trabalho e resistência, e não apenas como recursos econômicos.

4 Em uma reunião realizada na sede do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barreirinhas (STTR) em maio de 2015, um funcionário do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) chegou a apresentar um estudo de viabilidade econômica que estava sendo desenvolvido à época por uma empresa contratada para este fim. Naquele momento, segundo o funcionário, a ideia era sondar o potencial que o PNLM oferecia para os possíveis investimentos no ramo do turismo.

Nesse cenário, a gentrificação é um processo que se expressa em transformações na paisagem, intensificação da especulação imobiliária, pressão sobre os usos dos recursos naturais historicamente manejados, alterações nas formas tradicionais de sociabilidade, introdução de padrões arquitetônicos diversos daquele localmente existente, estilos de vida e comportamentos sociais distintos, contrários ao modo de vida dos nativos, e aumento no custo de vida das famílias residentes.

Orientada pelo trabalho de campo etnográfico, que privilegia as interações face a face (Malinowski, 1978; Peirano, 1995; Beau; Weber, 2014), a metodologia mobilizada na obtenção dos dados, adotou uma abordagem qualitativa, ancorada na realização de conversas informais, observação participante e realização de entrevistas semiestruturadas com atores-chave selecionados com base em critérios como disponibilidade, envolvimento com a temática, representatividade local e vínculos construídos ao longo dos momentos de trabalho de campo, desenvolvidos em diferentes momentos entre 2014 e 2024 em Atins e em outras comunidades do PNLM.

Mapa 1. Localização do PNLM e municípios da região



Fonte: Elaborado por Ulisses Denache Vieira Souza a partir de GERUR (2017).

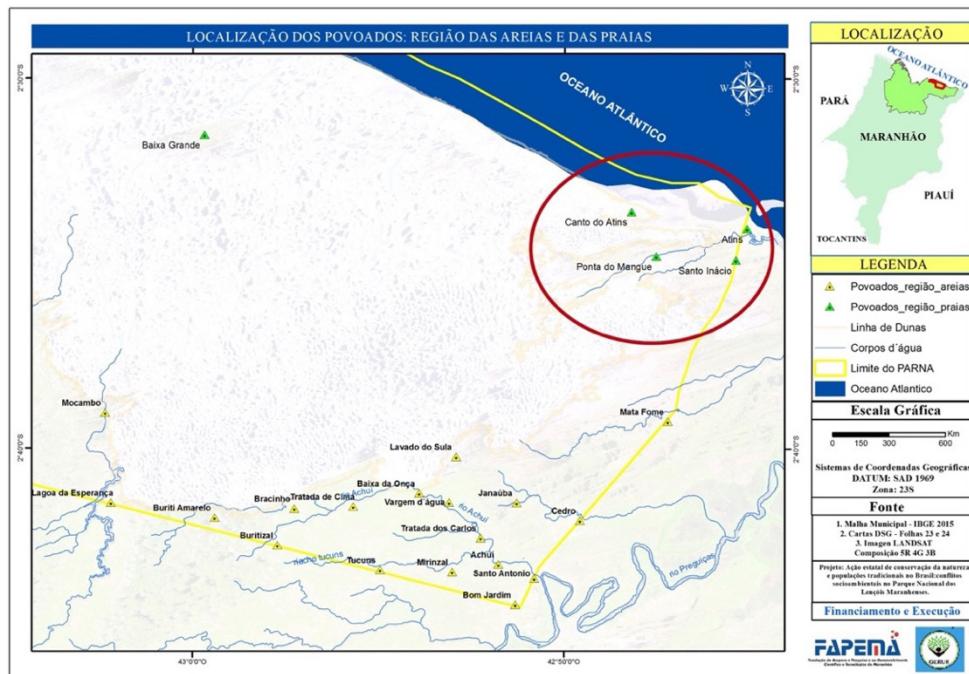
Esse recorte empírico e metodológico decorre de uma trajetória iniciada em 2014 com o projeto de pesquisa “Ação estatal de conservação da natureza e populações tradicionais no Brasil: conflitos socioambientais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses”, coordenado

por um dos autores do artigo e pela profa. Maristela de Paula Andrade, líderes do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (GERUR). A investigação foi resultado de uma demanda do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barreirinhas (STTR), que buscou o GERUR para auxiliar o órgão de representação com informações sobre o modo de vida das famílias.

Naquele momento, a pesquisa por nós conduzida procurava dar a conhecer a história da ocupação e a organização social e econômica das famílias, ou seja, buscava apresentar os elementos que caracterizavam o seu modo de vida. O objetivo era reunir elementos que comprovassem a presença das famílias, antes mesmo da criação do Parque Nacional do Lençóis Maranhenses, em 1981. O trabalho visou também produzir informações que permitissem superar as situações de conflito entre as famílias e o órgão ambiental, já que em muitas situações eram acusadas de invasoras.

Uma das principais áreas pesquisadas entre 2014 e 2017, por um dos autores do artigo, foi justamente a da chamada região das praias, onde se situam as comunidades de Atins, Canto do Atins, Santo Inácio e Ponta do Mangue. Essa região é uma das mais visitadas pelos turistas e, ao longo desse período, tivemos a oportunidade de acompanhar as transformações que se deram na região, principalmente em Atins, pela crescente visita turística.

Mapa 2. Comunidades tradicionais pesquisadas – destaque da região das praias



Fonte: Elaborado por Ulisses Denache Vieira Souza a partir de GERUR (2017).

Em 2017, uma das autoras deste artigo ingressou no GERUR e passou a integrar a equipe de pesquisa do projeto “A disputa pela natureza: territorialidades e conflitos socioambientais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses”, sob orientação do coautor. Este projeto deu continuidade aos trabalhos de pesquisa do projeto anterior. Essa inserção resultou em uma monografia de conclusão de graduação em Ciências Sociais, defendida em 2019, e que teve a comunidade de Atins como universo empírico.

O trabalho etnográfico realizado em Atins teve como foco central de análise o papel das crianças e dos jovens nos arranjos familiares voltados à liberação de membros adultos para participarem de atividades relacionadas com o turismo. Tais arranjos familiares foram analisados na perspectiva de James Scott como formas cotidianas de resistência (Scott, 2002), considerando a participação de crianças e jovens como elemento estratégico para assegurar a reprodução social e material das famílias.

A constatação de que as famílias de Atins e de comunidades vizinhas passaram a articular as atividades tradicionalmente realizadas com aquelas relacionadas com o turismo motivou, em 2020, o ingresso da autora no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFMA, novamente sob orientação do coautor, para desenvolver uma pesquisa de mestrado sobre as implicações do turismo para a organização social e econômica das famílias de Atins e Canto do Atins. Desde então, os relatos sobre os efeitos do turismo, como inflação de preços dos produtos, poluição, interferência nas áreas de trabalho, precarização do trabalho nas pousadas e restaurantes e pressão para compra de terrenos de moradores por agentes externos, tornaram-se recorrentes.

O presente artigo, portanto, desenvolvido agora no âmbito do doutorado pela autora, é fruto de uma trajetória de pesquisa conjunta consolidada ao longo de mais de uma década de inserção institucional no GERUR e de articulação com as famílias de comunidades tradicionais do PNLM.

Entre 2018 e 2021, o outro autor também esteve envolvido em trabalhos técnicos que tiveram como campo empírico essa região onde Atins está localizada. O primeiro refere-se à informação técnica (Gerur, 2019) que analisava criticamente o Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2018 (Brasil, 2018), de autoria do então senador Roberto Rocha, que pretendia alterar os limites do PNLM, excluindo áreas de interesse turístico, entre elas aquela onde Atins se localiza. Toda a movimentação do parlamentar, por meio do PLS 465, visava criar as condições para a implantação de estruturas de atendimento a turistas nas áreas historicamente ocupadas pelas famílias das comunidades tradicionais.

O segundo trabalho técnico realizado pelo autor, juntamente com o advogado Joaquim Shiraishi Neto, foi o Protocolo de Consulta Prévia Livre e Informada, instrumento jurídico pensado como elemento de defesa das comunidades tradicionais da região das praias (Atins, Canto

do Atins, Santo Inácio e Ponta do Mangue). Realizado justo às famílias dessas comunidades, o Protocolo de Consulta foi idealizado em razão dos muitos projetos oriundos do executivo e legislativo, destinados a essa região do PNLM, entre eles o de concessão dos serviços de apoio à visitação a empresas privadas (Governo Bolsonaro) e o PLS 465 que pretendia excluir áreas estratégicas para fortalecer os negócios do turismo em bases empresariais.

Os trabalhos de pesquisa nessa região continuam, agora relacionados com a tese de doutorado da coautora desse artigo, que manteve como universo empírico a zona de intensa visitação turística onde Atins está situada.

DE TERRITÓRIO A PAISAGEM: A PRODUÇÃO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES COMO ARTEFATO TURÍSTICO

Criada pelo Decreto nº 86.060 (Brasil, 1981), em 02 de junho de 1981, a área hoje identificada como Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses possui um perímetro de 270 km² e uma área de 155 mil hectares, distribuída entre os municípios de Primeira Cruz (6,89%), Santo Amaro (42,15%) e Barreirinhas (44,86%). Essa unidade de conservação de proteção integral situa-se a aproximadamente 260 km da capital maranhense, São Luís.

A criação dessa unidade de conservação em 1981 ocorreu sem que a presença dessas comunidades tradicionais fosse registrada pelo Estado (Dias, 2017) e sem que elas fossem informadas ou consultadas. Tal criação foi pautada na noção de vazio demográfico, desconsiderando a anterioridade da ocupação desse território por grupos sociais autoidentificados como agricultores, produtores de castanha de caju, extrativistas, artesãos, criadores, pescadores e marisqueiras.

Somente em 2007, com a chegada dos agentes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em Barreirinhas, esses grupos passaram a ter conhecimento das novas finalidades e usos permitidos para essa área, além das implicações disso para suas formas de existência. De acordo com o relatório antropológico (Gerur, 2017), foram identificadas 23 comunidades tradicionais na porção do PNLM correspondente ao município de Barreirinhas.

Entre essas comunidades, encontra-se Atins. Parcialmente inserida dentro dos limites do PNLM, Atins está localizada na chamada *região das praias*, próxima ao campo de dunas e lagoas, e sua história de ocupação está relacionada com as atividades de pesca.

Conforme descrito por Santos (2018), os pescadores de Atins apresentam várias narrativas sobre como este local, inicialmente voltado exclusivamente à prática da pesca,

tornou-se também um local de residência. Uma das principais versões relaciona essa transição à construção de *ranchos*⁵ por pescadores vindos de distintas localidades do PNLM, a exemplo de Mandacaru e Santo Inácio, comunidades próximas de Atins, bem como de localidades mais distantes como, Buriti Amarelo, Tucuns, Santo Antônio e Tratada dos Carlos.

Além da pesca e da mariscagem⁶, as famílias dessa comunidade tradicional envolvem-se também com a criação de animais como galinhas, patos, bodes, porcos e bois. Realizam também cultivos de cebolinha, coentro, pimenta, melancia, além da confecção de artesanatos, como bolsas, chapéus, toalhas de mesa, pulseiras, todos produzidos com fibra de buriti (Pereira, 2018). Eixos importantes de sua organização econômica, tais atividades têm sido realizadas histórica e tradicionalmente, a partir de formas particulares de interação como a natureza (Descola, 2013).

Ratificando essas formas particulares de interação, Ballé (2009) ressalta que as paisagens refletem as interações dinâmicas entre elementos naturais e ações humanas. Argumenta que paisagens são configurações complexas e integradas de elementos naturais e culturais e, portanto, são mais do que um cenário natural. Representariam o resultado de processos históricos, sociais e ecológicos. As paisagens, segundo Ballé (2009), seriam moldadas tanto pela dinâmica do ambiente natural quanto pelas atividades e tradições humanas que nelas se expressam.

A distinção entre paisagem “natural”, contemplativa, separada da cultura, e “paisagem humanizada” e cultural (Ballé, 2009), fruto do encontro entre pessoas e lugares, permite refletir sobre como as famílias das comunidades tradicionais transformam o espaço por meio de usos e interações cotidianas. No caso do PNLM, as argumentações de Ballé ajudam a pensar sobre como o Estado tende a naturalizar territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, classificando-os como “vazios demográficos” ou simplesmente “áreas naturais”, disponíveis à exploração turística.

Ao refletir sobre as unidades de conservação como “artefatos culturais”, Barreto Filho (2010) retoma Ballé para reforçar que esses espaços são tanto produtos de decisões políticas quanto realidades reapropriadas pelos grupos sociais que nelas vivem. As paisagens humanizadas, construídas a partir de condutas territoriais (Little, 2002), são frequentemente reclassificadas pelo Estado como “naturais” e sujeitas a políticas de preservação. Essa mudança é acompanhada de um processo de “naturalização” que separa natureza e cultura, deslegitimando o uso tradicional do território.

Segundo o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do Ministério do Meio

⁵ Os *ranchos* são estruturas construídas em pontos próximos à praia que servem como locais de permanência de pescadores e suas famílias durante os momentos de pescaria ou mariscagem.

⁶ Para mais informações sobre a prática da pesca e mariscagem em Atins, ver Santos (2018).

Ambiente (MMA), o Brasil conta com 152 unidades de proteção integral na esfera federal, somando uma área protegida de 503.131,61 km². Dessas unidades, 75 são classificadas como Parques Nacionais, abrangendo 269.316,45 km² (ICMBio, 2025). Conforme o artigo 11 do SNUC, essas unidades visam preservar ecossistemas de relevante valor ecológico e beleza cênica, sendo a única categoria onde o turismo é expressamente reconhecido como atividade-fim.

Embora o turismo represente uma alternativa econômica para as famílias de comunidades tradicionais afetadas pela recategorização de seus territórios, a forma como essa atividade tem sido promovida revela visões hegemônicas de poder. Tais visões possibilitam a construção de paisagens políticas (Besse, 2014) marcadas por concepções de homogeneidade, exterioridade e controle, que transformam o turismo em instrumento de exploração e dominação sobre os corpos e os territórios dessas populações.

Na produção dessa paisagem política, a principal preocupação do Estado é ordenar e regular as relações entre os homens, bem como as circulações, as distâncias, as localizações — inclusive das mercadorias — de modo a estabelecer uma estrutura estável e controlável. Assim, a paisagem passa a ser compreendida como uma extensão a ser dominada, negligenciando aquilo que Besse (2014, p. 251) chama de “paisagem vernacular” ou “paisagem vivida”: aquela que não está dissociada do humano, mas que expressa formas de existência moldadas por hábitos, práticas e usos elaborados continuamente no contato direto com o lugar.

Essa “conversação com o lugar” — vivida por populações que interagem cotidianamente com os ambientes que habitam — é sistematicamente ignorada pelo Estado, que não reconhece a paisagem como espaço multiespécie, nem como expressão de modos de vida enraizados. Ao planejar, promover e gerir o turismo em unidades de conservação — especialmente em Parques Nacionais criados sobre territórios tradicionalmente ocupados — o Estado reitera uma concepção de paisagem naturalizada, idealizada e contemplativa, em detrimento da paisagem humanizada e vivida.

Considerando a discussão sobre como o turismo transforma territórios em paisagens a serem contempladas, em lazer e consumo cultural, é importante termos em mente que “[...] um ambiente físico não produz um lugar turístico por si só. Um amontoado de areia com textura adequada não é nada até que se torne um castelo de areia. Precisa ser transformado em edifícios, sociabilidades, vida familiar, amizade e memórias” (Urry; Larsen, 2021, p. 223). Assim, “[...] os lugares surgem como ‘locais turísticos’ quando são registrados em círculos de antecipação, performance e lembrança. Eles são produzidos econômica, política e culturalmente por meio de mobilidades em redes de capital, pessoas, objetos, signos e informações” (Urry; Larsen, 2021, 2021, p. 223).

Nesse contexto, o que antes era um “lugar-território” (Silva, 2020), marcado por atividades

como pesca, mariscagem, criação de animais, cultivo e manejo - resultado da interação entre diferentes grupos sociais e a natureza - foi transformado pelo turismo, em conjunto com outros processos, em paisagens destinadas à contemplação, lazer e consumo. Assim, a turistificação da paisagem produz novas funções, valores e significados ao que antes era lugar-território.

A transformação do PNLM em um local turístico foi fruto de investimentos tanto em infraestruturas quanto em campanhas de motivação e produção de signos – “paraíso natural”⁷, “destino perfeito para aqueles que buscam aventura e contemplação da natureza”⁸ – destinados ao olhar do turista.

O turismo no PNLM experimentou um crescimento significativo a partir de 2003, impulsionado pela inauguração da rodovia MA-402, que reduziu o tempo de viagem entre São Luís e Barreirinhas, um dos municípios que tem parte de sua base territorial no PNLM. Além desse marco, diversos outros fatores contribuíram para o aumento expressivo do fluxo turístico na região. Destacam-se a integração do PNLM no Plano de Desenvolvimento Integral do Turismo do Maranhão (Dias, 2017), a construção de um aeroporto em Barreirinhas⁹, a construção de uma ponte sobre o rio Preguiças que permitirá o acesso mais rápido de Barreirinhas aos Lençóis Maranhenses, substituindo as antigas balsas utilizadas para cruzar o Rio Preguiças¹⁰ e, mais recentemente, a outorga do título do PNLM como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO¹¹.

Atualmente, em um movimento de produção desse lugar-território como um “local turístico” (Urry; Larsen, 2021), o Estado brasileiro tem criado um conjunto de políticas de desenvolvimento que visam viabilizar o aproveitamento econômico dessa unidade de conservação por meio do estabelecimento de parcerias com o setor privado e o terceiro setor.

No governo Bolsonaro (2018-2022), o PNLM foi inserido na pasta de concessões de serviço de apoio à visitação (Brasil, 2019). Foram realizadas intencionalmente alterações pontuais no plano de manejo do PNLM (Brasil, 2022a) para viabilizar o processo de desestatização. Complementarmente, foi elaborado e aprovado um novo plano de uso público (Brasil, 2022b) para essa unidade de conservação, também objetivando o processo de concessão dos serviços

7 Disponível em: <https://wtcifes2023.ufma.br/guia-turistico/conheca-os-lencois-maranhenses/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

8 Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnalencoismaranhenses/guia-do-visitante.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.

9 Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2023/01/19/barreirinhas-tera-voo-direto-com-sao-paulo.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2023.

10 Disponível em: <https://pge.ma.gov.br/noticias/pge-obtem-decisao-que-autoriza-a-construcao-da-ponte-que-ligara-barreirinhas-aos-lencois-maranhenses>. Acesso em: 10 out. 2023.

11 Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/parque-nacional-dos-lencois-maranhenses-e-reconhecido-como-patrimonio-natural-da-humanidade>. Acesso em: 25 out. 2024.

de visitação ao setor privado.

No governo Lula, o PNLM foi retirado da pasta de concessões¹² e foi escolhido como primeiro parque nacional brasileiro a ser alvo de um conjunto de ações que dão prosseguimento a uma agenda nacional iniciada em 2017, que visa viabilizar o aproveitamento econômico de unidades de conservação federais por meio do incremento de atividades turísticas. Tais ações estão sendo construídas por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais, com o terceiro setor e com o setor privado.

O primeiro acordo a ser assinado foi fruto de uma cooperação técnica¹³ interinstitucional entre a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), o Ministério do Turismo (MTur), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o ICMBio. Como primeiro desdobramento desse acordo, uma equipe do MTur realizou uma visita técnica¹⁴ ao PNLM para construir um plano de ação com foco no desenvolvimento turístico da região. O segundo acordo a ser assinado¹⁵ foi fruto de uma parceria entre a Embratur e o Instituto Semeia¹⁶ para promoção internacional de produtos e experiências de turismo de natureza nas unidades de conservação brasileiras.

Como parte da agenda de promoção do turismo nesta unidade de conservação, os gestores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) aprovaram¹⁷, em maio de 2024, uma consulta prévia para a expansão da Pousada Atins Charmes Chalés¹⁸. Esta pousada está localizada na zona de amortecimento da mencionada unidade de conservação, em Atins (município de Barreirinhas). A consulta visa avaliar a viabilidade para investimento de R\$ 4,5 milhões de reais provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), como parte dos R\$ 9 milhões que os empresários paulistanos, proprietários dessa estrutura, pretendem

12 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cppi-n-293-de-22-de-novembro-de-2023-527802082>. Acesso em: 14 abr. 2024.

13 Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/icmbio-mma-mtur-e-embratur-celebram-novo-acordo-de-cooperacao-para-atividades-turisticas-em-unidades-de-conservacao>. Acesso em: 14 abr. 2024.

14 Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/mtur-faz-visita-tecnica-aos-lencois-maranhenses-para-construir-plano-de-acao-com-foco-no-desenvolvimento-turistico-da-regiao>. Acesso em: 14 abr. 2024.

15 Disponível em: <https://embratur.com.br/2024/06/18/embratur-e-instituto-semeia-assinam-acordo-para-promocao-internacional-de-parques-naturais-do-brasil/#:~:text=18%2F06%2F2024%20%E2%80%93%20A,unidades%20de%20conserva%C3%A7%C3%A3o%20do%20Brasil>. Acesso em: 20 jun. 2024.

16 Criado em 2011, o Instituto Semeia é uma organização filantrópica, sem fins lucrativos, que afirma trabalhar para potencializar o desenvolvimento socioeconômico sustentável de parques e unidades de conservação brasileiras.

17 Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/noticias/aprovada-consulta-previa-de-hotel-aos-lencois-maranhenses-para-financiamento-no-fdne>. Acesso em: 1 jul. 2024.

18 Para mais informações sobre essa pousada, acesse: <https://atinscharmechales.com.br/>.

investir na expansão de sua pousada. Além da referida estrutura, o casal de empresários possui um anexo com o mesmo nome e um bar (Atins Beach Bar) à beira da praia em Atins.

Como destino turístico, o PNLM é construído pelo imaginário social como lugar que possui uma natureza paradisíaca, intocada, desconectada da produção humana e, em razão dessas construções sociais, torna-se uma destinação propícia à exploração econômica pelos agentes ligados à cadeia do turismo (Costa, 2023, p. 10).

Em 2023, o número de visitação ao PNLM chegou a 408.235, o que lhe garantiu a sexta posição no ranking dos dez parques nacionais mais visitados do país no último ano¹⁹. A turistificação da paisagem do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) tem transformado áreas anteriormente utilizadas pelas famílias para realização de suas atividades tradicionais — como agricultura, pesca e criação de animais, extrativismo — em espaços de contemplação e lazer. Os investimentos de agentes políticos e econômicos nesses espaços, como no caso de Atins, têm propiciado mudanças significativas no modo de vida das famílias.

“A CASA VIROU NEGÓCIO”: TURISMO E PROCESSO DE GENTRIFICAÇÃO EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

Para ilustrar as transformações na vida cotidiana de Atins e a dinamização dos negócios do turismo, uma moradora dessa comunidade que vive na área situada fora dos limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses comentou: “a casa virou negócio”. A frase dessa moradora, recheada de significados, expressa bem a metamorfose operada. Atins, costumava ser um lugar de pesca, mariscagem, criação de animais soltos, de cultivo e residência. Hoje, convertida em um espaço para atender turistas, a cada temporada, as famílias sentem o desgaste desse novo ritmo de vida acelerado, propiciado pela intensificação da visitação turística. A “casa”, como sinônimo de lugar tradicional, foi convertida em espaço de negócios, ou seja, foi requalificada para atender aos interesses econômicos de agentes externos. Como sustenta Costa (2023), a natureza foi comodificada, foi apropriada como uma nova mercadoria dos negócios do turismo.

Atins é uma comunidade tradicional parcialmente inserida dentro dos limites do PNLM que foi convertida no terceiro destino mais procurado por turistas nacionais e estrangeiros que visitam o PNLM. Localizada na chamada *região de praias*, próxima às lagoas e ao campo de dunas, é vista como ideal pelos turistas para contemplar a natureza por meio da realização de

¹⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/visitacao-em-parques-nacionais-batem-recorde-em-2023-e-consolidam-o-ecoturismo-entre-as-preferencias-dos-viajantes>. Acesso em: 7 abr. 2024.

passeios feitos a pé (*Trekking*)²⁰, de quadriciclo, de veículos a tração, a cavalo e também para a prática de esportes como o *Kitesurf*²¹. Essas alternativas têm atraído praticantes do turismo de aventura e aqueles que desejam circular pela chamada Rota das emoções²².

De acordo com as famílias, com o aparecimento de turistas na região, a parte de Atins situada fora dos limites do PNLM passou a ser vista como um local estratégico por “empresários”²³ interessados em construir estruturas de atendimento a turistas. Em relação a essa dinâmica, observam-se dois movimentos distintos, protagonizados por indivíduos externos, sobretudo franceses, italianos, argentinos, alemães e brasileiros oriundos de estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Maranhão. No primeiro movimento, eles chegam a Atins como turistas que visitam e se encantam com sua paisagem e com o modo de vida mais tranquilo, optando por se estabelecer na região. No segundo movimento, já com um perfil mais empresarial, esses “empresários” passam a adquirir antigas estruturas, casas e terrenos pertencentes a moradores locais, implementando novos empreendimentos turísticos. Essa dinâmica tem contribuído para transformar a configuração social, econômica e espacial de Atins, introduzindo novos padrões de uso e ocupação do território. Isso ocorre porque essa área está sujeita a regulamentações e fiscalização menos rigorosas que aquelas localizadas dentro dos limites do PNLM.

Em um levantamento realizado durante uma etapa de trabalho de campo em Atins em setembro de 2024, com o objetivo de quantificar as estruturas de atendimento ao turismo pertencentes a empresários externos à comunidade, contabilizamos 87 unidades, incluindo pousadas, hotéis, restaurantes, casas de veraneio, bares e escolas de *kitesurf*. Esses empreendimentos estão situados em uma comunidade com 102 famílias e aproximadamente 350 moradores, mas que recebeu, em 2019, um total de 17.818 turistas (Brasil, 2022b).

Em Atins, o processo de gentrificação se manifesta em transformações visíveis na paisagem, intensificação da especulação imobiliária, pressão sobre o uso de recursos naturais tradicionalmente manejados, mudanças nas formas de sociabilidade, introdução de padrões arquitetônicos que contrastam com os locais, além de estilos de vida e comportamentos sociais distintos, muitas vezes em desacordo com o modo de vida dos moradores locais. Esse processo tem também contribuído para a elevação do custo de vida das famílias residentes.

20 Caminhadas feitas com guias dentro do PNLM em diferentes trajetos e com duração que podem variar entre horas e dias.

21 Esporte aquático que utiliza uma prancha e uma pipa que é puxada pelo vento, permitindo assim que o praticante do esporte deslize sobre a água, realizando diferentes manobras.

22 Termo cunhado por políticos e bastante difundido entre os agentes de turismo, serve para designar um circuito de atrativos naturais no trajeto entre o Parque Nacional de Jericoacoara, o Delta do Parnaíba e o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, situados nos estados do Ceará, Piauí e Maranhão, respectivamente.

23 Categoria nativa utilizada pelas famílias para definir os “não membros” dessa comunidade, os “de fora” que constroem estruturas para atendimento ao turismo em Atins.

A chegada de empresários do setor turístico e o frenesi de construções em Atins vêm transformando significativamente a paisagem e a dinâmica comunitária. Nesse cenário, as famílias se veem pressionadas a ceder espaço aos interesses empresariais, resultando na perda de controle sobre seu próprio território. A pressão junto às famílias para aquisição de terrenos para construção de casas de veraneio, pousadas, restaurantes ou mesmo para especulação no mercado imobiliário, tem propiciado a saída gradativa de moradores que sempre viveram em Atins.

O que se verifica em Atins em uma escala menor tem se manifestado em termos de investimentos imobiliários em uma escala maior. Já se observa mais recentemente o investimento em distintas áreas próximas ao PNLM e a construção de condomínios que têm sido oferecidos em campanhas publicitárias em São Luís, capital do estado do Maranhão.

As mudanças mais visíveis estão na paisagem local. As áreas de praia, tradicionalmente utilizadas pelas famílias para pesca e mariscagem, foram transformadas em um dos principais espaços de visitação. Em razão da imposição da presença dos turistas, as praias se constituíram em espaço de disputa entre as famílias que ainda pescam e que querem ter direito de circular livremente por essas áreas, e os empresários que construíram restaurantes, bares e escolas de *kitesurf* para recepção e atendimento aos turistas. Além disso, surgiram estacionamentos privativos, cercas e estacas na água, limitando o acesso e a circulação das famílias por essas áreas.

Sequência de fotos 1. Praia de Atins



Fonte: Autores (2024).

Dante desse cenário, os *ranchos* de pesca, tradicionalmente usados pelos pescadores, têm sido substituídos por bares e restaurantes, enquanto as canoas de pesca vão dando lugar às lanchas, *jet-skis* e pranchas de *kitesurf*. Os praticantes do *kitesurf*, por utilizarem as mesmas áreas que os pescadores, acabam “espantando os peixes” – como dizem os pescadores - devido ao barulho produzido pelas pranchas na água, além de danificarem as redes de pesca durante a prática do esporte, quando realizam manobras muito próximas aos pescadores em suas canoas.

Além desses problemas, os barcos de pesca das famílias agora são impedidos de ficar ancorados próximos às escolas de *kitesurf* pois, segundo seus proprietários, dificultam as aulas ministradas aos praticantes do esporte durante a alta temporada do turismo na região. Tal situação tem propiciado a expulsão gradativa dos pescadores dos seus antigos locais de trabalho, em um verdadeiro processo de expropriação.

Esse cenário é acompanhado por um ritmo cada vez mais intenso de construções de pousadas, hotéis, casas de veraneio e restaurantes que transformam a paisagem local e geram resíduos de construções que são descartados no mangue, em terrenos vazios ou enterrados nas dunas. Algumas pessoas têm enterrado resíduos de construção nas dunas próximas às casas das famílias, especialmente durante a noite e madrugada. Segundo o relato de uma moradora, os empresários não se preocupam com o descarte adequado, apenas mandam os empregados se livrarem dos resíduos, que acabam sendo enterrados na região.

Além desses problemas ambientais causados pelos resíduos, os empresários têm assumido o papel de definidores de regras de circulação na comunidade, instalando placas de trânsito por toda a área de Atins localizada fora dos limites do PNLM. Essas placas, confeccionadas por eles, indicam as ruas permitidas para tráfego e as direções a serem seguidas. Quando alguém é flagrado “desrespeitando” essas orientações, a pessoa é exposta no grupo de *WhatsApp* da comunidade e rotulada como desconhecedora das “leis de trânsito”.

Segundo os moradores, a instalação dessas placas desconsidera a sazonalidade existente. Durante o período de chuvas, ocorrem mudanças na paisagem local. Áreas que no verão (junho a dezembro) ficam secas, tornam-se completamente alagadas durante o inverno (dezembro a maio). Quando as ruas ficam alagadas no período chuvoso, as placas não se mantêm nos locais onde foram afixadas, tendo que ser refeitas e recolocadas no período de estiagem.

Sequência de fotos 2. Placas de compra e venda de terrenos encontradas em Atins



Fonte: Autores (2024).

A especulação imobiliária é outro aspecto desse processo, visível pelas inúmeras placas de “compra e venda” de terrenos. Em várias conversas, as famílias relatam que grandes empresários do setor turístico estão adquirindo terrenos e estruturas de pequenos proprietários em Atins, acumulando, assim, vários terrenos. Segundo os moradores, os preços dessas áreas começam em R\$ 150.000,00 e esse valor aumenta quanto mais os terrenos se aproximam da praia. O ICMBio tem tentado conter essas transações, instalando placas de alerta que informam sobre a proibição de compra e venda de terrenos em parques nacionais.

Concomitantemente a esse processo intenso de compra de terrenos, os recursos naturais tradicionalmente utilizados pelas famílias dessa comunidade vêm sofrendo grande pressão. A areia do igarapé, por exemplo, tem sido usada na construção das estruturas dos empresários, alterando seu curso durante o inverno. Este ano, em razão da erosão provocada pela extração indiscriminada de areia, o igarapé se rompeu, criando um novo braço, o que fez com que a parte localizada próxima à maioria das casas das famílias secasse mais cedo.

Em conversa com um morador, ele nos disse que a areia utilizada nas construções, vem da parte do igarapé em que a água do mar não toca na areia. Quem não tem como buscar a areia por conta própria, paga R\$ 200,00 para um tratorista buscar uma carrada ou R\$ 80,00 para algum dono de Toyota. Ele também comentou que esses valores correspondem ao frete acrescido de uma taxa (lucro), “como se o igarapé fosse deles”, segundo as palavras do morador.

Perguntado se havia necessidade de permissão para retirar a areia, ele respondeu que não, pois, conforme salientou, “o igarapé não tem dono”. O sentido do não ter dono, segue

a lógica de uso comum dos recursos pelas famílias. A intensificação das construções pelos empresários tem subvertido essa lógica de uso comum, convertendo os agentes externos em “proprietários” dos recursos tradicionalmente utilizados pelas famílias.

Além da extração da areia para edificação de estruturas, as famílias relatam que a maioria das pousadas em Atins agora possui piscinas para os hóspedes e que, no inverno, quando o igarapé enche, veículos contratados pelos proprietários das pousadas retiram água do igarapé para abastecer essas piscinas. De acordo com os moradores, os empresários instruem os empregados a levarem uma caixa d’água sobre um trator e a usarem um motor para bombear a água do igarapé. Enquanto algumas pousadas com melhor estrutura têm equipamentos para tratar a água, outras, com menos recursos, utilizam, segundo relataram, “a mesma água que a nossa”.

O incremento do turismo em Atins tem propiciado modificações consideráveis, tanto em relação ao uso dos recursos comuns quanto na imposição de novas regras de comportamento e mobilidade. Essas transformações afetam profundamente as formas de sociabilidade. O ritmo de vida acelerado, imposto pelo turismo e pelas novas demandas econômicas, causam uma sensação de perda de autonomia das famílias, que agora enfrentam maiores desafios para compatibilizar as demandas impostas pelo turismo com as atividades tradicionalmente realizadas, como a pesca, a mariscagem, o plantio e os cuidados com a casa e os filhos. Esse novo cenário tem gerado desgastes físicos e emocionais, como evidenciado em relatos de casos de pessoas da comunidade que tem sofrido de ansiedade e depressão.

A introdução de padrões arquitetônicos contrastantes com as construções locais também é evidente. Embora sejam usados “materiais típicos” da região, como madeiras, palhas e conchas, esses elementos servem para erguer estruturas padronizadas, semelhantes às encontradas em outros destinos turísticos, resultando em uma aparência homogênea que pouco reflete a identidade arquitetônica da comunidade.

Oliveira e Marquesan (2016), ao refletirem sobre o processo de gentrificação na Ilha de Fernando de Noronha (PE), observam que a gentrificação turística se define pela capacidade de interligar processos globais e locais. Nesse contexto, o turismo atua como “um processo globalizado que conecta as forças exógenas de corporações multinacionais e fluxos de capital com os poderes locais de moradores, elites e consumidores” (Gotham, 2005, p. 1101 *apud* Oliveira; Marquesan, 2016, p. 16), ao mesmo tempo em que mantém uma dimensão “local”, pois o consumo turístico está diretamente vinculado ao espaço onde ocorre. Desse modo,

[...] o turismo ‘envolve a produção de peculiaridades, culturas e diferentes histórias locais que encantam os visitantes por serem exóticas e únicas’ (Gotham, 2005, p. 1102, tradução nossa), isto é, da mesma forma pela qual se busca viver experiências únicas, que só podem ser alcançadas no próprio local, os pacotes turísticos são extremamente homogeneizados: os hotéis possuem estruturas semelhantes (os das grandes redes

principalmente), os meios de transportes são quase todos os mesmos, os restaurantes com culinária internacional e até os locais de tirar as fotografias são iguais para a maioria das pessoas (Oliveira; Marquesan, 2016, p. 16).

Apesar do PNLM ser propagandeado como um paraíso de belezas cênicas que possibilita uma “experiência transcendental” para os turistas, as estruturas construídas em Atins por empresários do ramo possuem características arquitetônicas que acabam por padronizar esses produtos e serviços visando o atendimento de um tipo específico de turista. Um exemplo é um hotel construído na parte do povoado de Atins que está localizada fora dos limites do PNLM, mas que é classificada pelos moradores da comunidade como o “centro do Atins”. Podemos perceber na imagem a seguir o quanto essa estrutura destoa da paisagem local. Apesar de ser apresentada como uma “construção ecológica” pelos seus idealizadores, ela possui dois andares e não se compara a nenhuma outra estrutura presente nesse local.

Foto 3. Hotel Convento Arcádia



Fonte: Autores (2022).

O aumento do turismo também trouxe estilos de vida e comportamentos muitas vezes conflitantes com o modo de vida dos moradores nativos, como o uso de drogas, festas com som alto e um crescimento dos casos de assaltos, o que tem gerado tensões e insegurança. Essas novas dinâmicas comportamentais têm ensejado problemas, pois alteram significativamente a rotina de descanso das famílias, sobretudo daqueles que têm suas casas próximas aos locais onde os bares e restaurantes estão situados.

Além disso, o custo de vida para os moradores aumentou consideravelmente, com

preços de alimentos e serviços básicos inflacionados. Como relatam alguns moradores, “basta dizer que é de Atins pra tudo ficar mais caro”. Os gastos com energia, por exemplo, podem ultrapassar valores superiores a R\$ 400,00 mensais, fazendo com que as famílias dependam da renda oriunda das atividades relacionadas ao turismo para permanecer na comunidade.

Esse conjunto de mudanças reflete o processo de gentrificação (Oliveira; Marquesan, 2016; Ferreira *et al.*, 2019) que está em curso em Atins, no qual os moradores experimentam a perda gradual de controle sobre seu território e enfrentam dificuldades para permanecerem em seu lugar de residência e trabalho diante dos interesses empresariais e turísticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O turismo, enquanto fenômeno histórico e social total (Cohen, 2004; Holden, 2006; Ouriques, 2016 *apud* Pereiro; Fernandes, 2018), não pode ser compreendido de maneira restrita. Reduzir sua complexidade apenas à esfera econômica, às representações simbólicas ou às experiências individuais dos turistas implica negligenciar a multiplicidade de relações, processos e significados que o constitui.

Como argumentam Pereiro e Fernandes (2018), é necessária uma superação do economicismo e da lógica meramente gerencial para que se possa pensar o turismo a partir de abordagens antropológicas, interdisciplinares e sensíveis à diversidade dos contextos em que ele se insere. No entanto, tal superação não implica a exclusão das dimensões econômicas, políticas ou organizacionais, que são fundamentais para a compreensão do turismo como prática social situada, e produtora de estruturas e sentidos. Assim, refletir sobre o turismo requer uma leitura ampliada, atenta às suas múltiplas interfaces e às disputas que permeiam sua produção e apropriação nos diferentes territórios.

O processo de gentrificação que se faz sentir de forma mais significativa em Atins, tem revelado como as áreas protegidas, notadamente os Parques Nacionais, estão sendo convertidos progressivamente em objeto de mercantilização. A comoditização da natureza, que interessa mais de perto àqueles da *trade* do turismo, não ocorre sem comprometimento do ambiente natural e das alterações radicais no modo de vida de famílias de comunidades tradicionais. Nesse caso, o PNLM tem servido como modelo para o desenvolvimento futuro de outras iniciativas.

A gentrificação turística não deve ser vista ou explicada exclusivamente pela dinâmica dos empresários desse setor. Deve ser pensada como decorrente de uma nova política do Estado que vê, nesses espaços naturais, potencialidades para o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios. Embora o turismo apareça como um instrumento ideológico e como um novo

mito inquestionável, ele deveria canalizar benefícios para conservação ambiental e cultural ao invés de comprometer a natureza e as comunidades em detrimento de ganhos econômicos para determinados agentes (Pereiro, 2015).

Embora o turismo possa representar uma oportunidade de desenvolvimento socioeconômico para povos e comunidades tradicionais quando eles têm a possibilidade de ser protagonistas, a apresentação do potencial dos Parques Nacionais como dinamizador dos negócios e oportunidades de trabalho, como no caso dos Lençóis Maranhenses, configura-se muito mais como artefato político e econômico, como construção social que possibilita mudanças significativas nos locais onde os agentes econômicos têm os seus negócios. Na prática, esses artefatos, como construtos sociopolíticos, têm contribuído para a intensificação dos processos de gentrificação.

No caso estudado, observamos um processo de transformação do lugar com identidade e personalidade, como as famílias de Atins o percebem, em espaço ressignificado pela dinâmica de um tipo específico de turismo. A despersonalização imposta pelo incremento de um turismo de base empresarial, impõe a produção de paisagens reconfiguradas, ou seja, paisagens resultantes de apropriação dos espaços naturais locais, adequados aos interesses dos turistas, com oferta de serviços que tendem a agradá-los. Nesse caso, natureza e negócio fundem-se para tornar possível o processo de despersonalização local.

O caso de Atins permite perceber que o processo de gentrificação passa por uma dinâmica de ressignificação de paisagens. Aqui, em razão da articulação entre as iniciativas do Estado e os interesses econômicos dos agentes do setor do turismo, a paisagem “natural” e “política” gradativamente se sobrepõe à paisagem “humanizada”, “vivida”, cultural.

A promoção do turismo em Parques Nacionais, como no caso dos Lençóis Maranhenses, alberga uma enorme contradição. Ao mesmo tempo em que é propagandeada como oportunidade de geração de renda complementar às famílias residentes, contribui para acentuar processos de mercantilização da natureza e de gentrificação, ou seja, como um novo mecanismo de exploração e domínio.

Nas iniciativas direcionadas para essa unidade de conservação, o Estado tem priorizado os interesses de agentes econômicos ligados à cadeia do turismo, estabelecendo parcerias com o setor privado e o terceiro setor, deixando de pensar políticas de inclusão das famílias das comunidades tradicionais nesse ramo de atividades.

Um turismo verdadeiramente sustentável e inclusivo não se limita à preservação ambiental ou à geração de renda. Deve incorporar a valorização dos modos de vida locais, o fortalecimento da autonomia das comunidades e a promoção da justiça territorial. Como defende Pereiro (2015), um turismo ambientalmente responsável, culturalmente enriquecedor e economicamente viável pressupõe a autogestão comunitária, a consideração do turismo como

atividade complementar à economia familiar, o direito das comunidades de serem ouvidas nas políticas que afetam seus corpos e territórios, além do incentivo à produção de conhecimento sobre o turismo de base comunitária (TBC). Assim, a construção de alternativas turísticas justas e inclusivas passa necessariamente pela escuta ativa das populações locais e pela valorização de suas formas de saber, viver e resistir.

REFERÊNCIAS

1. ANDRADE, Maristela Paula; SOUZA FILHO, Benedito. **Plantar, Criar, Pescar:** comunidades tradicionais e modalidades de interação com a natureza no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Relatório de Pesquisa. São Luís: UFMA, 2017. 2 v.
2. BALÉE, William. Sobre a indigeneidade das paisagens. **Revista de Arqueologia**, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, 2009.
3. BARRETO FILHO, Henyo. Áreas naturais, artefatos culturais: uma perspectiva antropológica sobre as unidades de conservação de proteção integral na Amazônia Brasileira. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Breno de; FARIA JÚNIOR, Emmanuel de Almeida (org.). **Mobilizações étnicas e transformações sociais no Rio Negro**. Manaus: UEA Edições, 2010. p. 147-202.
4. BARRETO FILHO, Henyo. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui Sérgio Sereni; NEVES, Walter (ed.). **Sociedades caboclas:** modernidade e invisibilidade. São Paulo: FAPESP: Annablume, 2006. p. 109-143.
5. BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia do trabalho de campo:** produzir e analisar dados etnográficos. Tradução de Sérgio Joaquim de Almeida. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
6. BESSE, Jean-Marc. Entre a geografia e a ética: a paisagem e a questão do bem-estar. Tradução de Eliane Kuvasney e Mônica Balestrin Nunes. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 241-252, 2014. Disponível em: <https://revistas.usp.br/geousp/article/view/84455/87441>. Acesso em: 24 maio 2025.
7. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei do Senado no 465, de 2018.** Altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/134725>. Acesso em: 30 mar. 2020.
8. BRASIL. **Decreto nº 10.147, de 2 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 3, 3 dez. 2019.

9. BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 24 out. 2022.
10. BRASIL. **Decreto nº 86.060, de 02 de junho de 1981.** Cria, no Estado do Maranhão, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, com os limites que especifica e dá outras providências. Brasília, DF, 1981. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86060-2-junho-1981-435499-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 out. 2022.
11. BRASIL. **Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 26 out. 2022.
12. BRASIL. Plano de Uso Público do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 66, , p. 581, 2022b. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/parna-dos-lencois-maranhenses/copy_of_plano_uso_publico_pnlm.pdf. Acesso em: 17 nov. 2022.
13. BRASIL. Portaria n.º 99, de 18 de fevereiro de 2022. Altera parte do Plano de Manejo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, situado no estado do Maranhão. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ed. 39, p. 102, 2022a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-99-de-18-de-fevereiro-de-2022-382401186>. Acesso em: 15 nov. 2022.
14. COSTA, Benedita de Cássia Ferreira. **As novas imagens do pitoresco:** turismo e comodificação da natureza no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. 2023. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.
15. CUNHA, Licínio. **Introdução ao turismo.** Lisboa: Editorial Verbo, 2001.
16. CUNHA, Manuela Carneiro da. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas.** São Paulo: Cosac Naify, 2009. p. 277-300.
17. DESCOLA, Philippe. **Outras naturezas, outras culturas.** São Paulo: Editora 34, 2013.
18. DIAS, Roseane Gomes. **Tempo de muito chapéu e pouca cabeça, de muito pasto e pouco rastro:** ação estatal e suas implicações para comunidades tradicionais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. 2017. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão,

São Luís, 2017.

19. FERREIRA, Marcos Vinícius Cortes; ANDRADE, Liza Maria Souza de; MENEZES, Paulo Dimas Rocha de. **Processos de gentrificação em territórios tradicionais nas unidades de conservação da América do Sul:** causas e efeitos na Vila de Caraíva/BA. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 2019.
20. GRUPO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS. **Análise Técnica do Projeto de Lei do Senado nº 465/2018 que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.** São Luís: GERUR, 2019.
21. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Painel de Unidades de Conservação Brasileiras. **ICMBio**, Brasil, 2025. Disponível em: <https://bit.ly/4ep4aMC>. Acesso em: 20 jun. 2025.
22. LITTLE, Paul. Territórios Sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Horizontes Antropológicos**, Brasília, v. 28, n. 1, p. 2-32, 2003.
23. MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução. Tema, método e objetivo desta pesquisa. In: MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental.** Tradução de Roberto de Souza. São Paulo: Abril Cultural, , 1978. p. 17-34. (Coleção Os pensadores).
24. OLIVEIRA, Davi Pinheiro de; MARQUESAN, Fábio Freitas Schilling. Gentrificação em Fernando de Noronha. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 4., 2016, Porto Alegre. **Anais [...].** Porto Alegre: SBEO, 2016. p. 1-26.
25. PEIRANO, Mariza. **A Favor da Etnografia.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
26. PEREIRA, Mônica Sousa. **Namoro no Palmeiral:** produção artesanal, sistemas de conhecimento e manejo das palmeiras de buriti no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.
27. PEREIRO, Xerardo; FERNANDES, Filipa. **Antropología e turismo:** teorías, métodos e praxis. Tenerife: PASOS – Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, 2018. (Pasos Edita, v. 20).
28. PEREIRO, Xerardo. Reflexión antropológica sobre el turismo indígena. **Desacatos**, Ciudad de México, n. 47, p. 18-35, 2015. Disponível em http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1607-050X2015000100002&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 17 fev. 2025.
29. RANGEL, Natália Fonseca de Abreu. O esvaziamento do conceito de gentrificação como estratégia política. **Cadernos Naui**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 1-20, 2015. Disponível em: <https://naui.ufsc.br/files/2016/06/O-esvaziamento-do-conceito-de-gentrificacao.pdf>. Acesso em: 24 maio 2025.
30. RIBEIRO, Tarcyla Fidalgo. Gentrificação: aspectos conceituais e práticos de sua

verificação no Brasil. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 1334-1356, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rdc.2018.31328>. Acesso em: 24 maio 2025.

31. SANTOS, Lícia Cristina Viana Silva. **A participação das mulheres na pesca artesanal no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**: o caso da mariscagem em Atins. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.
32. SCOTT, James. Formas cotidianas da resistência camponesa. **Raízes**, Campina Grande, v. 21, n. 1, p. 10-31, 2002.
33. SILVA, Cícero Bezerra da. Rio São Francisco: um lugar-território. **Revista Cerrados**, Montes Claros, v. 18, n. 2, p. 319–343, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.46551/rc2448269222020>. Acesso em: 24 set. 2024.
34. URRY, John; LARSEN, Jonas. **O olhar do turista 3.0**. Tradução de Leonardo Abramowicz. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2021.

Benedito Souza Filho

Professor do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão. Doutor em Antropologia pela Universidade Autônoma de Barcelona. Pós-doutor em Antropologia pela Universidade Nova de Lisboa. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8550-1215>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Pesquisa empírica, Análise de dados, Redação, Ilustrações e Revisão. E-mail. beso45@gmail.com

Ana Luiza Sousa Romeiro

Doutoranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5914-1228>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Pesquisa empírica, Análise de dados, Redação, Ilustrações e Revisão. E-mail: analuiza134@gmail.com